

Lei supprimindo o cargo de zelador do matadouro.-

A Camara Municipal de Piracicaba decreta a seguinte

Lei n.º 111.-

Art. 1.º - Fica supprimido o lugar de zelador do matadouro municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.-

Valle das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 7 de Novembro de 1914.-

Dr. Vergnato da Silva Leite - Antonio Augusto de Barros Penteado - Antonio de Paula Leite Filho - Dr. Careolano Ferraz do Amaral - João Baptista de Castro - Dr. Oscarlino Dias - Odilon Ribeiro Vaqueira - Luiz Rodrigues de Moraes - Theuro de Aguedo - Antonio Corrêa Ferraz.-

Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, fiz o presente registro.

Piracicaba, 7 de Novembro de 1914.-

O Secret.º da Camara.

Arthur Vaz

